



PORTARIA Nº 0438, DE 17 DE MAIO DE 2023

Designa gestor e fiscais de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016016414;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes; e

Considerando as indicações de servidores para atuarem nas funções de Gestor e Fiscais, titulares e suplentes, do Contrato nº 028/2022 - SSP e seu Primeiro Termo Aditivo, constantes nos autos do Processo SEI nº 201900016024268, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES STOFFEL, inscrita no CPF nº XXX.872.228-XX, ocupante do cargo de Gerente Administrativa/SSP, para atuar como Gestora Titular e Coordenadora da Presente Comissão de Gestão do Contrato nº 028/2022 - SSP (000029205577) c/c seu Primeiro Termo Aditivo, incluído nos autos do Processo SEI nº 201900016024268, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa REAL CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - LDTA ME, inscrita no CNPJ/MF 12.576.703/001-41, cujo objeto constitui na contratação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação predial, jardinagem, asseio e desinfecção dos bens móveis e imóveis, compreendendo a mão-de-obra e todos os insumos necessários à prestação do serviço na conservação e limpeza de superfícies e equipamentos, manutenção e limpeza de áreas verdes, copa, portaria, garçom, piscineiro, jardinagem e encarregado, pelo período de 12 (doze) meses, no Complexo desta Secretaria, seus anexos e demais unidades pertencentes à Superintendência de Polícia Técnico-Científica-SPTC, à Delegacia-Geral da Polícia Civil e ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º Designar a servidora RHEINER ROCHA RIOS, inscrita no CPF nº 928.147.811-15, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para atuar como suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Designar os servidores indicados no Anexo I desta Portaria para atuarem como Fiscais do Contrato nº 028/2022 - SSP, compondo a presente Comissão de Gestão, devendo atuar pontualmente, acompanhando, inspecionando, examinando e verificando a conformidade da execução contratual com o que foi contratado, em suas áreas/unidades/local de trabalho, subsidiando assim a atuação da Gestora ora designada.

Parágrafo único. Os Fiscais designados no Anexo I deverão prestar contas, atestar notas e faturas dos serviços prestados, registrar as ocorrências relativas à execução do contrato, realizar comunicação direta com a contratada visando solucionar eventuais problemas pontuais, tomar providências momentâneas para a regular execução do contrato, além de providenciar o recebimento de bens, realizar o controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização nos locais sob sua gestão.

Art. 4º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada como Gestora, deverá:
I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
- V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;
- VI - compete a Gestora encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento; e
- VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 5º Estabelecer que a Gestora ora designada apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 6º Determinar que a Gestora e os Fiscais designados deverão, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 7º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 8º Estabelecer que os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Gestora Titular e Coordenadora da Presente Comissão de Gestão, que deliberará e acordará diretamente junto aos Fiscais a melhor solução para cada caso.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0532, de 31 de maio de 2022 (000030552723) e a Portaria nº 0339, de 03 de abril de 2023 (46403170).

Art. 10 Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

ANEXO I

(PORTARIA Nº 0438, DE 17 DE MAIO DE 2023)

SPTC		
UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE
Institutos de Criminalística e Medicina Legal - Goiânia	FERNANDA MARCELINO DA SILVA, CPF: XXX.314.621-XX, cargo: Perita Criminal	AURÉLIA LUÍSA DE SOUZA GONÇALVES, CPF: XXX.403.271-XX, cargo: Perita Criminal



1ª CRPTC de Aparecida de Goiânia	MURILO TOSCANO DE CARVALHO, CPF: XXX.046.881-XX, cargo: Perito Criminal	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA, CPF: XXX.710.361-XX, cargo: Auxiliar Operacional / IQUEGO
2ª CRPTC de Goiás	ROGÉRIO DE CARVALHO RAMOS, CPF: XXX.289.821-XX, cargo: Perito Criminal	CARMEM LÚCIA DE BRITO CARVALHO, CPF: XXX.478.121-XX, cargo: Assistente de Gestão Administrativa
3ª CRPTC de Formosa	DOUGLAS RODRIGUES CAVALCANTI, CPF: XXX.179.631-XX, cargo: Perito Criminal	HÉRICO AVOHAÍ DE ALENCAR NUNES, CPF: XXX.457.911-XX, cargo: Perito Criminal
4ª CRPTC de Itumbiara	JOSÉ APARECIDO GERARDI, CPF: XXX.192.908-XX, cargo: Auxiliar de Gestão Administrativa	CLAUDINEI SANTANA LOPES, CPF: XXX.003.021-XX, cargo: Auxiliar de Gestão Administrativa
4ª CRPTC PAPT de Morrinhos	MARCOS SILVA LELES, CPF: XXX.093.711-XX, cargo: Perito Criminal	SANDRO TEIXEIRA DO CARMO, CPF: XXX.425.991-XX, cargo: Assistente de Gestão Administrativa
4ª CRPTC PAPT de Caldas Novas	ROBSON DE SOUZA RODRIGUES, CPF: XXX.025.502-XX, cargo: Médico Legista	EDMUNDO CARNEIRO DE REZENDE NETO, CPF: XXX.198.141-XX, cargo: Auxiliar de Autópsia
5ª CRPTC de Rio Verde	GABRIELA SILVA ALMEIDA, CPF: XXX.368.551-XX, cargo: Perito Criminal	RNDNEY JOSÉ CÂNDIDO PEREIRA, CPF: XXX.683.461-XX, cargo: Perito Criminal
5ª CRPTC PAPT de Quirinópolis	PAULO VITOR PARECIS, CPF: XXX.801.641-XX, cargo: Perito Criminal	PAMELLA CAROLINE ALVES TINOCO, CPF: 067.633.276-50, cargo: Auxiliar de Autópsia
6ª CRPTC de Ceres	KEILA CRISTINA PARREIRA BATISTA, CPF: XXX.664.901-XX, cargo: Auxiliar de Autópsia	RONALDO DOS SANTOS ALVES, CPF: XXX.578.011-XX, cargo: Assistente de Gestão Administrativa
7ª CRPTC de Uruaçu	ISABEL CRISTINA CAMELO ARANTES LOPES, CPF: XXX.426.811-XX, cargo: Assessor Técnico Nível Médio	LUIZA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO FREITAS, CPF: XXX.743.361-XX, cargo: Administrativo Caixego
7ª CRPTC PAPT de Porangatu	JULIANA DE CARVALHO CARDOSO, CPF: XXX.763.731-XX, cargo: Perito Criminal	VINICIUS DE SOUSA CARDOSO, CPF: XXX.857.361-XX, cargo: Perito criminal
8ª CRPTC de Catalão	GUILHERME LUIZ DA ROCHA, CPF: XXX.846.851-XX, cargo: Auxiliar de Autópsia	WILLIANS VIANA FERREIRA, CPF: XXX.946.851-XX, cargo: Auxiliar de Autópsia
9ª CRPTC de Iporá	JOSÉ MENDES DA MAIA JÚNIOR, CPF: XXX.114.571-XX, cargo: Auxiliar de Autópsia	ADRIANO PINTO MONTEIRO, CPF: XXX.070.368-XX, cargo: Auxiliar de Autópsia
9ª CRPTC PAPT de São Luiz de Montes Belos	ADRIANO PINTO MONTEIRO, CPF: XXX.070.368-XX, cargo: Auxiliar de Autópsia	JOSÉ MENDES DA MAIA JÚNIOR, CPF: XXX.114.571-XX, cargo: Auxiliar de Autópsia
10ª CRPTC de Anápolis	LEANDRO CARNEIRO DO NASCIMENTO, CPF: XXX.778311-XX, cargo: Perito Criminal	SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA, CPF: XXX.922.711-XX, cargo: Perito Criminal

11ª CRPTC de Jataí	GUSTAVO DONATE AVILA, CPF: XXX.893.528-XX, cargo: Perito Criminal	LUIZ MESSIAS PIRES SOUSA, CPF: XXX.563.581-XX, cargo: Auxiliar de Autópsia
11ª CRPTC PAPT de Mineiros	LUIZ MESSIAS PIRES SOUSA, CPF: XXX.563.581-XX, cargo: Auxiliar de Autópsia	GUSTAVO DONATE AVILA, CPF: XXX.893.528-XX, cargo: Perito Criminal
12ª CRPTC de Campos Belos	ANNA KAROLLINNY MARTINS RAMOS, CPF: XXX.732.881-XX, cargo: Auxiliar de Autópsia	MIGUEL ALMEIDA CORNELIUS, CPF: XXX.563.481-XX, cargo: Auxiliar de Autópsia
12ª CRPTC PAPT de Posse	ANDRESSA LUANNA MOREIRA DOS SANTOS, CPF: XXX.206.961-XX, cargo: Auxiliar de Autópsia	WALLYSSON DOS SANTOS FRAGA, CPF: XXX.842.816-XX, cargo: Perito Criminal
14ª CRPTC de Luziânia	LEONARDO ANTUNES ROSA, CPF: XXX.639.111-XX, cargo: Auxiliar de Autópsia	LUIZ CESAR DE CARVALHO RIBEIRO, CPF: XXX.586.541-XX, cargo: Perito Criminal
14ª CRPTC PAPT de Águas Lindas	CRISTIANO ATHAYDE CASSIMIRO DIAS, CPF: XXX.774.931XX, cargo: Auxiliar de Autópsia	LEONARDO ANTUNES ROSA, CPF: XXX.639.111-XX, cargo: Auxiliar de Autópsia

SUPERINTENDENCIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA

Superintendência de Identificação Humana	FERNANDO OMAR BALSANULFO, CPF: XXX.931.261-XX, cargo: Coordenador Administrativo	
------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------	--

ESCOLA SUPERIOR DA POLICIA CIVIL

Seção de Administração Predial da ESPC	LILIANA FLEURY CURADO ROSSI, CPF: XXX.760.601-XX, cargo: Escrivã de polícia	
----------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------	--

COMANDO DO POLICIAMENTO DA CAPITAL

04ª SEÇÃO - 01º CRPM	DINÁ DE OLIVEIRA, CPF: XXX.408.701-XX, cargo: 1º Tenente PM	
----------------------	-------------------------------------------------------------	--

UNIDADE DA SSP

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	BRUNA OLIVEIRA DE PAULA PIRES, CPF: XXX.867.821-XX, cargo: 3º Sargento PMGO	THÁLITA MOURA CAVALCANTE, CPF: XXX.250.131-XX, cargo: Cabo PMGO
-----------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------

Protocolo 382250

EXTRATO DO CONTRATO 039/2023

Processo: 20220002099939. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96. Objeto: Aquisição de munições. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/ União. Valor total: R\$ 2.402.387,40 (dois milhões, quatrocentos e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Data Assinatura: 18/05/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 382135